



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 240/2025

De iniciativa do Vereador Daniel Guedes Soares, o Projeto de Lei em epígrafe que “Institui o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica Domiciliar para Pessoas Autistas no Município de Ipatinga e dá outras providências”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 240/2025

“Institui o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica Domiciliar para Pessoas Autistas no Município de Ipatinga e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica Domiciliar para Pessoas Autistas, com a finalidade de assegurar o fornecimento regular e contínuo de medicamentos indispensáveis ao tratamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º O programa de que trata esta Lei compreenderá:

- I – o cadastramento obrigatório das pessoas diagnosticadas com TEA junto às unidades de saúde do Município;
- II – a vinculação de estoque específico de medicamentos de uso contínuo a cada paciente cadastrado;
- III – a entrega domiciliar periódica dos medicamentos, realizada por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em cronograma definido por regulamento.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, disciplinando:

- I – os critérios para cadastramento e atualização dos dados dos pacientes;
- II – a logística da separação e entrega dos medicamentos;
- III – os mecanismos de controle, transparência e fiscalização da distribuição;



IV – a integração do programa ao sistema informatizado da rede municipal de saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Greston Henrique de Souza
Vice-Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

Página de assinaturas



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI





Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente

RECEBEMOS





Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 22 set 2025** 18:12:37  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 22 set 2025** 18:27:23  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 22 set 2025** 18:18:02  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 22 set 2025** 18:14:10  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 152.255.114.21 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 22 set 2025**
18:14:13  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 152.255.114.21 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 set 2025**
18:13:35  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 22 set 2025**
19:13:28  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 22 set 2025**
22:15:29  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

